



DECRETO N°. 4.742, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 02 de Janeiro de 2026 (sexta-feira) fica declarado **facultativo**.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde, Limpeza Pública e Educação, que possui calendário letivo próprio.

Art. 3º. Considerando o que dispõe o artigo anterior, aos Secretários Municipais de Saúde e Saneamento, de Serviços Públicos e Zeladoria, de Agricultura e Meio Ambiente e de Educação, fica facultada a convocação dos servidores que se fizerem necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Dezembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAECLI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico